

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008757/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FERNANDES & TALHARI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.504.641/0001-08, situada no Município de Catiguá – SP, na Av. José Zancaner, 1239 - Santa Izabel, CEP 15.870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Catiguá, Tabapuã, Novaes, Pindorama, Elisiário, Ariranha, Palmares Paulista e Paraíso no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA